EDITAL

VAGAS para VOLUNTÁRIES e BOLSISTE

Projeto

Excelência acadêmica e Pertencimento (ExPert)

Realização: Generas

Apoio: SEMPRE FEA

Sobre o Generas

O Generas – Núcleo FEA de Pesquisa e Extensão em Gênero, Raça e Sexualidade – é um grupo de pesquisa e extensão credenciado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), criado em 2013, composto por estudantes e pesquisadores nacionais e internacionais de disciplinas variadas, incluindo economia, administração, contabilidade, educação e ciências ambientais. O Generas se estrutura de forma horizontal e democrática, incentivando a expressão de diferentes vozes e opiniões.

A principal atuação do Generas reside na coprodução de conhecimento sobre 1) as interações entre identidades, relações sociais, e o sistema socioambiental em que elas ocorrem e 2) o papel dessas interações na reprodução ou transformação de entraves sistêmicos para inclusão social e desenvolvimento sustentável, com foco em inequidades no contexto de educação, ocupação, e meios de vida.

O Generas também atua diretamente na coordenação de ações de extensão universitária, buscando fortalecer grupos e comunidades tradicionalmente marginalizados, minorizados ou negligenciados pelo poder público e privado.

Mais informações sobre o Generas podem ser acessadas em: https://generas-usp.com/

Sobre a Sempre FEA

A Sempre FEA – Associação Endowment Sempre FEA – é uma associação criada em 2020 por pessoas egressas da FEAUSP, e que conta com mais de 250 pessoas voluntárias, mais de 200 pessoas voluntárias e aproximadamente R$8 milhões arrecadados por meio de doações e devidamente aplicados em fundos de investimento.

Essas doações já beneficiaram 40 projetos direcionados à comunidade FEAna com a distribuição de R$550 mil entre os projetos, sendo este um deles.

Desse modo, o fundo visa preservar o valor total das doações ao mesmo tempo em que apoia projetos de impacto positivo na comunidade feana e na sociedade. Tem como missão “Impulsionar o ensino e os alunos da FEAUSP, garantindo o reconhecimento da faculdade como uma instituição de excelência mundial e potencializando a economia brasileira.”

Mais informações sobre a Sempre FEA podem ser acessadas em https://semprefea.org.br/

Sobre o projeto “Excelência Acadêmica e Pertencimento na Pós-Graduação e na Graduação: incentivo à pesquisa FEANA”

O projeto de “Excelência Acadêmica e Pertencimento na Pós-Graduação: incentivo à pesquisa FEANA” objetiva fomentar a pesquisa e o engajamento de estudantes de pós-graduação e de graduação da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEAUSP) por meio de apoio financeiro em atividades relacionadas à produção científica em que a pessoa discente seja a primeira autora e que esteja relacionada com o trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese.

Os objetivos do projeto são: (1) garantir a manutenção da relevância dos programas de pós-graduação e de graduação FEAnos ao incentivar que discentes busquem por socialização em eventos acadêmicos e por publicações em periódicos de alto impacto; e (2) incentivar parcerias entre docentes e discentes dos programas de pós-graduação e de graduação da FEA para que colaborem em projetos de pesquisa e em publicações.

Para isso, serão disponibilizadas verbas para:

(i) serviços de tradução para o inglês e o espanhol e serviço de revisão para o português de artigos aprovados em congressos para submissão em periódicos nacionais ou internacionais, dentre os que estão classificados entre os níveis A1 e B3 (Qualis-CAPES vigente) ou indexados nas bases Web of Science e/ou Scopus com fator de impacto equivalente;

(ii) inscrição e/ou apoio para a participação em Congressos Acadêmicos (nacionais e internacionais), com artigo aceito para apresentação e discussão;

(iii) Premiação para artigos publicados no ano de 2022 em revistas acadêmicas classificadas nos estratos A1 e A2 (Qualis-CAPES vigente) ou de Fator de Impacto JCR (Web of Science) e/ou o Citescore (Scopus) equivalentes.

Sobre o edital

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Este edital destina-se à seleção de pessoas voluntárias e bolsistas que atuarão no projeto de Excelência acadêmica e pertencimento.

1.2. Este projeto estará sob a responsabilidade do Núcleo FEA de Pesquisa e Extensão em Gênero, Raça e Sexualidade – Generas.

2. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO

2.1. Das Atividades:

Pesquisa de campo (levantamento e entrevistas): As pessoas selecionadas receberão capacitações e treinamentos para conduzir uma pesquisa de campo com o propósito de compreender as dificuldades enfrentadas e oportunidades percebidas que pessoas discentes e egressas da FEA tenham para se engajar em projetos de pesquisa que resultem em artigos científicos.

Algumas questões orientam essa problemática como: (i) como tornar prazeroso o processo de publicação atual, considerando que praticamente todas as disciplinas demandam um artigo, porém que dificilmente se tornam artigos publicados; (ii) como dar método aos interessados; (iii) como conhecer os diferentes grupos de discentes (que nunca publicaram, que não tem tido efetividade no retorno de suas submissões a eventos e revistas acadêmicas, que já sabem e conseguem publicar); (iv) como levantar as informações para entender o cenário e medir desempenho (número de publicação de discentes atuais, por exemplo; taxa de conversão de trabalhos de conclusão de curso em publicações; etc); (v) como medir a demanda atual por apoio e quais seriam os principais problemas e oportunidades; entre outras questões a serem levantadas.

Assim, queremos verificar como proposições que podem explicar o estado da publicação discente da FEA atualmente: (i) limitações na língua inglesa; (ii) falta de envolvimento em Congressos; (iii) dificuldade técnica na escrita; (iv) desafios financeiros da vida acadêmica; (v) necessidade de pesquisa mais aprofundada.

Para isso seria necessário, inicialmente:

1. Mapear os dados a respeito de pesquisa e publicações discentes, além da taxa de conversão de trabalhos em congressos em artigos publicados (que pode ser um indicador do nível de dificuldade na publicação final);
2. Levantar por meio de questionário enviado a discentes dados com sobre a experiência com pesquisa e produção científica, seja final ou intermediária.
3. Entrevistar pós-graduandes e graduandes e explorar as percepções atreladas aos esforços de publicação.

Apoio à realização do 1º Edital de Excelência Acadêmica e Pertencimento: Posteriormente, definir escopo da pesquisa com base no 1º Edital de Excelência Acadêmica e Pertencimento - Etapas: (i) Consolidação e análise das inscrições recebidas; (ii) Mapeamento dos congressos e revistas; (iii) Levantamento e entrevistas junto às pessoas inscritas; (iv) Apoio ao ScriptLattes; (v) Contribuição no processo de decisão dos projetos de apoios escolhidos; e (vi) Relatório final com a consolidação de informações (que poderia até se tornar um artigo) e sugestões de melhorias para o 2º Edital de Excelência Acadêmica e Pertencimento.

2.2. Dos requisitos

2.2.1. Os requisitos necessários para atuar como **pessoa voluntária** neste projeto são:

a) Estar matriculada em qualquer curso de graduação da USP, com conclusão prevista para data posterior a dezembro de 2023;
b) Possuir uma disponibilidade de **até** 12 horas semanais para o cumprimento do projeto;

c) Estar comprometida a promover equidade de gênero, raça e de oportunidades socioeconômicas na sociedade, e com o desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional;
d) Estar de acordo com os compromissos e exigências apresentados no item **2.1.3** deste edital;
e) Ter acesso à internet e equipamentos eletrônicos (notebooks ou desktops ou tablets ou smartphone) que permitam o acompanhamento e realização das atividades.

2.2.2. Os requisitos necessários para atuar como **pessoa bolsista** neste projeto são todos aqueles elencados no item **2.1.2.1**, acrescidos de:

a) Possuir disponibilidade de 12 horas semanais para o cumprimento do projeto.
b) Estar matriculada em qualquer curso de graduação da FEAUSP, com conclusão prevista para data posterior a dezembro de 2023.
c) Serão escolhidas **preferencialmente** pessoas pretas, pardas ou indígenas (PPI), pessoas LGBTQIAP+, pessoas com deficiência, e pessoas em situação de vulnerabilidade social.
 i) Os critérios acima mencionados serão constatados a partir de autodeclaração durante o processo seletivo, exceto a situação de vulnerabilidade social, constatada a partir da pontuação SAS da pessoa.
d) Na ausência de pessoas que atendam aos critérios acima estabelecidos, outras pessoas podem ser selecionadas.

2.2.3. As pessoas que atenderem aos requisitos serão convidadas a participar de uma entrevista para fins de seleção das equipes, conforme previsto no item 6.

2.1.3. Dos Compromissos e Exigências

2.1.3.1. As pessoas bolsistas selecionadas receberão o valor de R$500 (quinhentos reais) por mês referentes aos meses de novembro de 2022 a março de 2023, com um recesso entre os meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023. O valor será pago sempre no mês subsequente àquele em que as atividades foram desenvolvidas, e será realizado diretamente pela Sempre FEA para a conta corrente informada pelo ou pela bolsista. É exigido o cumprimento de 12 (doze) horas semanais de dedicação ao projeto, com um mínimo de 75% de participação no total de horas exigido.

2.1.3.2. Há a permissão de outras fontes de renda para bolsistas, incluindo o recebimento de outras bolsas, desde que resguardada a dedicação em horas semanais para este projeto.

2.1.3.3. As pessoas voluntárias não receberão suporte financeiro de qualquer natureza, e participarão do projeto pelo período de 5 (cinco) meses, entre novembro de 2022 e março de 2023, com um recesso entre os meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023. São incentivadas a cumprir até 12 (doze) horas semanais de dedicação ao projeto, com um mínimo de 75% de participação no total de horas acordado.

2.1.3.5. As pessoas selecionadas comprometem-se a agir de forma sigilosa e respeitosa sobre informações sensíveis que porventura tenham acesso, tais como relatos pessoais e financeiros das empreendedoras com as quais estabeleçam contato;

2.1.3.6. Qualquer situação conflituosa que ocorrer deve ser informada o mais rápido possível à equipe do Generas;

2.1.3.7. O descumprimento rotineiro das exigências acima mencionadas por parte das pessoas **bolsistas** acarretará na perda da bolsa e no desligamento do projeto. O descumprimento das exigências por parte das pessoas **voluntárias** acarretará no seu desligamento do projeto

3. DA AUSÊNCIA DE VÍNCULOS DE TRABALHO E ESTÁGIO

3.1. A participação, **como pessoas bolsista ou voluntárias** no projeto previsto neste edital **não** estabelece qualquer tipo de vínculo de trabalho ou estágio profissional ou acadêmico;

3.2. O recebimento da bolsa **não** é considerado remuneração, e **não** está atrelado ao recebimento de direitos trabalhistas de qualquer natureza ou porte;

3.3. Ao final do projeto, contanto que as exigências tenham sido devidamente cumpridas, as pessoas participantes receberão um certificado de participação no projeto assinado pela coordenação do Generas.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. As divulgações oficiais de todas as etapas, resultados e demais comunicações referentes a este edital se darão no site oficial do Generas (https://generas-usp.com/) para toda a comunidade;

4.2. Durante o processo seletivo é de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as comunicações, por meio do e-mail indicado no ato da inscrição;

4.3. O contato oficial do Generas para fins deste edital é indicado no item 6 do documento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do formulário eletrônico, presente no link: **shorturl.at/mnoBZ**

5.2. As inscrições deverão ser realizadas dentro do prazo estabelecido e indicado no cronograma presente no item **6**. Caso haja algum problema, entre em contato com o canal oficial, indicado no item **7** deste edital.

5.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes nas inscrições da candidata ou do candidato determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes dela.

5.4. Não será aceita a inscrição por qualquer outro meio que não seja aquele indicado no item 5.1.

5.5. A inscrição no processo seletivo confirma que a pessoa candidata tem ciência dos critérios e determinações do projeto e que atende aos requisitos de participação no projeto.

5.5 Uma mesma pessoa pode se inscrever e ser selecionada para quantos projetos quiser, desde que atendidas os requisitos de cada um deles.

6. O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	17/10
Divulgação do edital e inscrições	De 17/10/2022 de 31/10/2022 às 23:59
Prorrogação das inscrições	Até 21/11/2022
Entrevistas às candidatas e aos candidatos	De 21/11/2022 a 23/11/2022
Divulgação dos resultados	25/11/2022
Data limite de aceite e assinatura de termos	30/11/2022
Reunião inicial do projeto	01/12/2022

7. DOS CONTATOS OFICIAIS

Para a resolução de dúvidas e a obtenção de informações de qualquer natureza sobre este edital e processo seletivo, envie um e-mail para generas@usp.br. Este endereço é o canal oficial de contato para o projeto.